

À Prefeitura Municipal de Iguaba Grande

Razão Social:	
C.N.P.J.:	Insc. Estadual:
Endereço:	
Telefones/Fax:	
E-Mail:	

Vimos através deste, requerer a Vossa Excelência, se digne autorizar a inscrição (), renovação () ou atendimento de exigências () no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura. Anexo ao presente, segue a documentação exigida.

Informo, outrossim, que se fará representar perante a Prefeitura pelas seguintes pessoas:

Nome: _____

Cargo: _____

Nome: _____

Cargo: _____

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Assinatura Requerente

Documentos necessários para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ- Lei 8.666 21/06/93.

Obs.: Todas as certidões que **não** possuem prazo de validade, inclusive a declaração do Juiz ou autoridade equivalente, indicando quais os cartórios competentes para as distribuições das certidões de fálência e concordata, deverão ser expedidas com data **não anterior a 90 (noventa) dias da data de solicitação do cadastro.**

Os documentos para o cadastramento deverão ser encaminhados presencialmente ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Iguaba Grande, estando em plena validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

A exibição do documento original a Comissão Permanente de Licitação, dispensa a autenticação em cartório, **a não apresentação dos documentos conforme descrito acima poderá acarretar a não realização do cadastramento do interessado.**

Habilitação Jurídica:

Cédula de identidade dos sócios;

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível como objeto contratual.
- Prova de regularidade com a Fazenda **Federal** (CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), **Estadual** (A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA E A CERTIDÃO NEGATIVA DE ICMS ou a CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS **somente terão validade quando apresentadas em conjunto**) e **Municipal** do domicílio ou sede da Licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

- Qualificação Técnica

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente. CREA
- Profissional de nível superior engenheiro ou arquiteto registrado no Órgão competente

Qualificação econômico – financeira:

- Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente carimbadas pela Junta Comercial ou Cartório competente que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta.
- Balanço patrimonial de sociedade anônimas ou por ações deverá ter sido publicado no Diário Oficial
- O balanço patrimonial das demais empresas deverá ter sido transcrito no livro diário, acompanhado de seis respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na junta comercial ou cartório de títulos e documentos.
- Os balanços deverão conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável
- Certidões negativas de pedido de falência e concordata, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da empresa
- A empresa sediada em outro Município ou estado deverá apresentar juntamente com as certidões negativas de falência e concordada documentos emitidos pelo Juiz distribuidor local ou autoridade equivalente indicando quais os cartórios competentes para as distribuições mencionadas.

Email: licitacao@iguaba.rj.gov.br